



04 AGO 2022

Allan Augusto M. Besteiro
Presidente

**ATA DA 55ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª
SESSÃO LEGISLATIVA, DA 7ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MARITUBA REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2022.**

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, os membros da Câmara Municipal de Marituba se reuniram, nas dependências do Plenário "Vereador Luiz Mesquita da Costa" com a finalidade de cumprirem esta Sessão Ordinária, apreciarem e discutirem a pauta prevista para a mesma, nos termos dos quais preceituam o Regimento Interno, a Lei Orgânica do Município de Marituba e as Constituições Estadual e Federal. **Na Presidência, o Vereador Allan Besteiro; na Vice-Presidência, o Vereador Junior Amaral; na Primeira Secretaria, o Vereador Anderson Rocha; na Segunda Secretaria, o Vereador Raimundo carneiro; e na Terceira Secretaria, o Vereador Gilberto Souto.** Composta a Mesa Diretora, o Senhor Presidente solicitou aos demais *Vereadores que, registrassem suas presenças, através de processo eletrônico em seus tablets, o que foi feito. Constatando o registro das presenças dos Vereadores: Antonio Armando Júnior, Boni, Devaldo Valente, Sóriclis Silva, Serra, Flávio Farias, Manelzinho Rocha, Gilberto Souto, Raimundo Carneiro, Anderson Rocha, Junior Amaral, Allan Besteiro e Pastor Rodvaldo.* Havendo quórum, o Senhor Presidente solicitou ao **Vereador Sóriclis Silva** que fizesse a leitura de um texto bíblico (Tm 4,8-10). **E quando eram, pontualmente, nove horas e trinta e três minutos,** invocando o nome de Deus, deu por aberta a presente Sessão Ordinária. Continuando, o Senhor Presidente solicitou ao **Vereador Anderson Rocha** que fizesse a leitura da *Ata da Sessão anterior*, o qual informou que a Ata nº 054/2022, da 54ª Sessão Ordinária, realizada no dia 23 de junho de 2022, encontra-se nos cadernos dos Senhores Vereadores e na Secretaria desta Casa. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao **Vereador Anderson Rocha** que fizesse a **leitura do Expediente: E-mail da Câmara dos Deputados**, da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira, encaminhando anexo das transferências de recursos da União (constitucional, legal e voluntário) ao Município de Marituba. **Lido o Expediente**, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores Vereadores, inscritos através de processo eletrônico, para os

AV

B

D



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

Câmara Municipal de Marituba
APROVADO
POR UNANIMIDADE

04 AGO 2022

Allan Augusto M. Besteiro
Presidente

Pronunciamentos iniciais. Não havendo oradores inscritos, a palavra foi franqueada às **Lideranças Partidárias**, através de processo eletrônico. Não havendo lideranças inscritas, o Senhor Presidente solicitou ao *Vereador Anderson Rocha* que fizesse a **Leitura da Matéria em Pauta: Projeto de Lei do Legislativo nº 167/2022** de autoria do Vereador Sóriclis Silva; **Projeto de Lei do Legislativo nº 168/2022** de autoria do Vereador Anderson Rocha; **Projeto de Lei do Legislativo nº 170/2022** de autoria do Vereador Serra; **Projeto de Lei do Legislativo nº 171/2022** de autoria do Vereador Sóriclis Silva; **Parecer da Comissão de Justiça** favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2022; **Parecer Compartilhado das Comissões de Finanças, de Justiça, de Educação e de Obras** favorável à aprovação com emendas do Projeto de Lei nº 133/2022; **Parecer Compartilhado das Comissões de Justiça e de Finanças** favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 166/2022; **Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2022** - Processo Legislativo; **Projeto de Lei do Executivo nº 133/2022** de autoria do Executivo Municipal; **Projeto de Lei do Executivo nº 166/2022** de autoria do Executivo Municipal; **Projeto de Lei do Executivo nº 147/2022** de autoria do Executivo Municipal; **Projeto de Lei do Executivo nº 160/2022** de autoria do Executivo Municipal; **Projeto de Lei do Executivo nº 161/2022** de autoria do Executivo Municipal; **Projeto de Lei do Executivo nº 162/2022** de autoria do Executivo Municipal; **Projeto de Lei do Executivo nº 163/2022** de autoria do Executivo Municipal; **Projeto de Lei do Executivo nº 164/2022** de autoria do Executivo Municipal; **Requerimento nº 475/2021** de autoria do Vereador Raimundo Carneiro; **Requerimento nº 476/2021** de autoria do Vereador Raimundo Carneiro; **Requerimento nº 477/2021** de autoria do Vereador Raimundo Carneiro; **Requerimento nº 479/2021** de autoria do Vereador Raimundo Carneiro; **Requerimento nº 702/2021** de autoria do Vereador Gilberto Souto; **Requerimento nº 829/2021** de autoria do Vereador Gilberto Souto; **Requerimento nº 830/2021** de autoria do Vereador Gilberto Souto; **Requerimento nº 831/2021** de autoria do Vereador Gilberto Souto; **Indicação nº 1943/2022** de autoria do Vereador Gilberto Souto; **Indicação nº 1962/2022** de autoria do Vereador Gilberto Souto; **Indicação nº 512/2021** de autoria do Vereador Flávio Farias; **Indicação nº 513/2021** de autoria do Vereador Flávio Farias; **Indicação nº**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

Camara Municipal de Marituba
APROVADO
POR UNANIMIDADE

04 AGO 2022

3 Allan Augusto M. Besteiro
Presidente

514/2021 de autoria do Vereador Flávio Farias; **Indicação nº 515/2021** de autoria do Vereador Flávio Farias; **Indicação nº 516/2021** de autoria do Vereador Flávio Farias; **Indicação nº 1953/2022** de autoria do Vereador Boni; **Indicação nº 1976/2022** de autoria do Vereador Boni; **Indicação nº 1964/2022** de autoria do Vereador Felipe Brito; **Indicação nº 1973/2022** de autoria do Vereador Júnior Amaral; **Indicação nº 1966/2022** de autoria do Vereador Sóriclis Silva; **Indicação nº 1967/2022** de autoria do Vereador Sóriclis Silva; **Indicação nº 1968/2022** de autoria do Vereador Sóriclis Silva; **Requerimento nº 243/2021** de autoria do Vereador Allan Besteiro; **Requerimento nº 244/2021** de autoria do Vereador Allan Besteiro; **Requerimento nº 246/2021** de autoria do Vereador Allan Besteiro; **Requerimento nº 247/2021** de autoria do Vereador Allan Besteiro; e **Requerimento nº 248/2021** de autoria do Vereador Allan Besteiro. **Lida a matéria em Pauta**, o Senhor Presidente solicitou aos demais *Vereadores que, registrassem suas presenças, através de processo eletrônico em seus tablets, para dar início à Ordem do Dia, o que foi feito. Constatando o registro das presenças dos Vereadores: Antônio Armando Júnior, Allan Besteiro, Alexandra Moura, Anderson Rocha, Boni, Devaldo Valente, Felipe Brito, Flávio Farias, Gilberto Souto, Junior Amaral, Manelzinho Rocha, Raimundo Carneiro, Serra e Sóriclis Silva.* Havendo quórum, o Senhor Presidente explicou aos demais Vereadores que as votações serão realizadas através de processo eletrônico em seus tablets. Em seguida, submeteu à aprovação Plenária a Ata realizada na sessão anterior. **Ata nº 054/2022, da 54ª Sessão Ordinária** realizada no dia 23 de junho de 2022, a qual foi aprovada por unanimidade através de processo de votação eletrônico. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a **deliberação da matéria em pauta: Projeto de Lei do Legislativo nº 167/2022** de autoria do Vereador Sóriclis Silva - "Institui o Dia Municipal da Força Jovem Universal". *A matéria foi encaminhada à Comissão de Justiça para receber análise e parecer.* **Projeto de Lei do Legislativo nº 168/2022** de autoria do Vereador Anderson Rocha - "Dispõe sobre a classificação da Visão Monocular como Deficiência Sensorial, do tipo visual, no âmbito do Município de Marituba". *A matéria foi encaminhada à Comissão de Justiça para receber análise e parecer.* **Projeto de Lei do Legislativo nº 170/2022** de autoria do Vereador Serra - "Dispõe sobre a criação do programa de combate as



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

Câmara Municipal de Marituba
APROVADO
POR UNANIMIDADE

04 AGO 2022

Allan Augusto M. Besteiro
Presidente

doenças e transtornos psicológicos no município de Marituba". *A matéria foi encaminhada à Comissão de Justiça para receber análise e parecer. Projeto de Lei do Legislativo nº 171/2022* de autoria do Vereador Sóriclis Silva - "Institui o Programa de Combate ao Desperdício de Alimentos e a Doação de Excedentes de Alimentos para o consumo humano e dá outras providências". *A matéria foi encaminhada à Comissão de Justiça para receber análise e parecer.* Após os devidos encaminhamentos, o Senhor Presidente passou à discussão e votação das demais matérias em pauta: **Parecer da Comissão de Justiça** favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2022. *A matéria foi submetida à discussão, em seguida, submetida a abertura de processo de votação eletrônico, sendo aprovada por unanimidade. Parecer Compartilhado das Comissões de Finanças, de Justiça, de Educação e de Obras* favorável à aprovação com emendas do Projeto de Lei nº 133/2022. *A matéria foi submetida à discussão, em seguida, submetida a abertura de processo de votação eletrônico, sendo aprovada por unanimidade. Parecer Compartilhado das Comissões de Justiça e de Finanças* favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 166/2022. *A matéria foi submetida à discussão, em seguida, submetida a abertura de processo de votação eletrônico, sendo aprovada por unanimidade. Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2022* - Processo Legislativo - "Altera a denominação da Praça Pastor Itamar Cursino do Nascimento para Praça Maurício Duarte Moura e dá outras providências". *A matéria foi submetida à discussão, em seguida, submetida a abertura de processo de votação eletrônico, sendo aprovada por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 133/2022* de autoria do Executivo Municipal - "Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para 2023 e dá outras Providências. *A matéria foi submetida à 1ª discussão, em seguida, submetida a abertura de processo de votação eletrônico, sendo aprovada por unanimidade, em 1ª votação,* com emendas apresentadas no parecer das comissões. **Projeto de Lei do Executivo nº 166/22** de autoria do Executivo Municipal - "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar à Lei Orçamentária Anual nº 569, de 17 de dezembro de 2021 - LOA, que reveste o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, referente ao exercício financeiro de 2022". *A matéria foi submetida à 1ª discussão, em seguida, submetida a abertura de processo de votação eletrônico, sendo aprovada por*



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

Câmara Municipal de Marituba
APROVADO
POR UNANIMIDADE

04 AGO 2022

5
Allan Augusto M. Besteiro
Presidente

unanimidade, em 1ª votação. **Projeto de Lei do Executivo nº 147/2022** de autoria do Executivo Municipal - "Dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Marituba - Refis Municipal (Emenda Substitutiva Geral - 08/06/2022)". *A matéria foi submetida à 2ª discussão, em seguida, submetida a abertura de processo de votação eletrônico, sendo aprovada por unanimidade, em 2ª votação.* **Projeto de Lei do Executivo nº 160/2022** de autoria do Executivo Municipal - "Institui o "Projeto IDEB a todo vapor " no sistema educacional do município de Marituba, visando a melhoria da qualidade da educação oferecida nas escolas municipais, bem como a evolução dos resultados do IDEB nos próximos anos". *A matéria foi submetida à 2ª discussão, em seguida, submetida a abertura de processo de votação eletrônico, sendo aprovada por unanimidade, em 2ª votação.* **Projeto de Lei do Executivo nº 161/2022** de autoria do Executivo Municipal - "Acrescenta novas estratégias à META 5 do Plano Municipal de Educação - PME, instituído pela Lei nº 311, de 24 de junho de 2015, com o Projeto ALFA EM AÇÃO". *A matéria foi submetida à 2ª discussão, em seguida, submetida a abertura de processo de votação eletrônico, sendo aprovada por unanimidade, em 2ª votação.* **Projeto de Lei do Executivo nº 162/2022** de autoria do Executivo Municipal - "Dispõe sobre a inclusão de Robótica Pedagógica como prática pedagógica extencionista das escolas municipais de ensino fundamental do Município de Marituba". *A matéria foi submetida à 2ª discussão, em seguida, submetida a abertura de processo de votação eletrônico, sendo aprovada por unanimidade, em 2ª votação.* **Projeto de Lei do Executivo nº 163/2022** de autoria do Executivo Municipal - "Acrescenta novas estratégias à META 6 do Plano Municipal de Educação - PME, instituído pela Lei nº 311 de 24 de junho de 2015, com o Programa Educação que Transforma em Tempo Integral". *A matéria foi submetida à 2ª discussão, em seguida, submetida a abertura de processo de votação eletrônico, sendo aprovada por unanimidade, em 2ª votação.* **Projeto de Lei do Executivo nº 164/2022** de autoria do Executivo Municipal - "Dispõe sobre a criação da Horta Orgânica e Eco Coletiva nas Escolas objetivando uma Alimentação Saudável, o descarte consciente e alternativas para uma educação ambiental permanente, sob enfoque interdisciplinar". *A matéria foi submetida à 2ª discussão, em seguida, submetida a abertura de processo de votação eletrônico, sendo aprovada por unanimidade, em 2ª*



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

Câmara Municipal de Marituba
APROVADO
POR UNANIMIDADE

04 AGO 2022

6

Allan Augusto M. Besteiro
Presidente

votação. **Por Questão de Ordem, o Vereador Raimundo Carneiro** solicitou que suas matérias fossem lidas, discutidas e votadas em bloco, tendo a anuência da Presidência.

Requerimento nº 475/2021 - "Que a Prefeita Municipal determine ao setor competente a execução de serviços de recuperação asfáltica da Passagem Brotinho, Bairro Pedreirinha; **Requerimento nº 476/2021** - "Que a Prefeita Municipal determine ao setor competente a execução de serviços de recuperação asfáltica da passagem Abaité, Bairro Pedreirinha; **Requerimento nº 477/2021** - "Que a Prefeita determine ao setor competente a execução de serviços de recuperação asfáltica da Alameda Cametá, Bairro Pedreirinha"; e **Requerimento nº 479/2021** - "Que a Prefeita Municipal determine ao setor competente a execução de serviços de recuperação asfáltica da Passagem Flamengo, Bairro Pedreirinha. *As matérias foram submetidas à discussão, em seguida, submetida a abertura de processo de votação eletrônico, em bloco, sendo aprovadas por unanimidade.* **Por Questão de Ordem, o Vereador Gilberto Souto** solicitou que suas matérias fossem lidas, discutidas e votadas em bloco, tendo a anuência da Presidência. **Requerimento nº 702/2021** - "Que a Prefeita Municipal providencie em caráter de urgência a construção de uma mureta de proteção na Avenida Fernando Guilhon, às margens do Rio Uriboca"; **Requerimento nº 829/2021** - "Que a Prefeita Municipal providencie a construção de proteção e recuperação da ponte sobre o Rio Uriboca ao lado da BR 316"; **Requerimento nº 830/2021** - "Que a Prefeita Municipal providencie a construção de proteção na Ponte do Igarapé da Pirelli"; **Requerimento nº 831/2021** - "Que a Prefeita Municipal providencie a construção de proteção na Ponte do Igarapé do Nova Marituba com Beija-Flor"; **Indicação nº 1943/2022** - "Indicando que a Prefeita Municipal providencie junto aos órgãos competentes a construção de banheiro com acessibilidade e adaptações de acessibilidade para pessoas idosas ou com deficiências no Hospital de Urgência e Emergência Dr. Augusto Chaves no Município de Marituba"; e **Indicação nº 1962/2022** - "Indicando que a Prefeita Municipal providencie junto ao setor competente que se tome providências com relação ao tráfego de veículos na área no entorno do ginásio poliesportivo de Marituba, no horário das 5:00 da manhã e das 17:00 da tarde às 20:00 da noite". *As matérias foram submetidas à discussão, em seguida, submetida a abertura de processo de votação eletrônico, em bloco, sendo*



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

Câmara Municipal de Marituba
APROVADO
POR UNANIMIDADE

04 AGO 2022

7

Allan Augusto M. Besteiro
Presidente

aprovadas por unanimidade. Por Questão de Ordem, o Vereador Flávio Farias solicitou que suas matérias fossem lidas, discutidas e votadas em bloco, tendo a anuência da Presidência. **Indicação nº 512/2021** - "Que a Prefeita Municipal providencie junto ao setor competente os serviços de drenagem, asfaltamento, saneamento básico, conserto e/ou instalação de luminárias, construção de meio fio, calçadas e sinalização da via, respeitando acessibilidade para deficientes físicos na Rua Treze de Outubro, Passagem da Assembleia, Bairro União"; **Indicação nº 513/2021** - "Que a Prefeita Municipal providencie junto ao setor competente os serviços de drenagem, asfaltamento, saneamento básico, conserto e/ou instalação de luminárias, construção de meio fio, calçadas e sinalização da via, respeitando acessibilidade para deficientes físicos na Rua União, Bairro União"; **Indicação nº 514/2021** - "Que a Prefeita Municipal providencie junto ao setor competente os serviços de drenagem, asfaltamento, saneamento básico, conserto e/ou instalação de luminárias, construção de meio fio, calçadas e sinalização da via, respeitando acessibilidade para deficientes físicos na Travessa (TV) Brasília, Bairro União"; **Indicação nº 515/2021** - "Que a Prefeita Municipal providencie junto ao setor competente os serviços de drenagem, asfaltamento, saneamento básico, conserto e/ou instalação de luminárias, construção de meio fio, calçadas e sinalização da via, respeitando acessibilidade para deficientes físicos na Travessa (TV) Cinco, Bairro São Francisco"; e **Indicação nº 516/2021** - "Que a Prefeita Municipal providencie junto ao setor competente os serviços de drenagem, asfaltamento, saneamento básico, conserto e/ou instalação de luminárias, construção de meio fio, calçadas e sinalização da via, respeitando acessibilidade para deficientes físicos na Travessa (TV) da Assembleia, Bairro União". *As matérias foram submetidas à discussão, em seguida, submetida a abertura de processo de votação eletrônico, em bloco, sendo aprovadas por unanimidade. Por Questão de Ordem, o Vereador Boni* solicitou que suas matérias fossem lidas, discutidas e votadas em bloco, tendo a anuência da Presidência. **Indicação nº 1953/2022** - "Indicando que a Prefeita Municipal, providencie, junto ao setor competente, a REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA JOÃO MILTON DANTAS do bairro Novo, município de Marituba"; e **Indicação nº 1976/2022** - "Indicando que a Prefeita Municipal providencie, junto ao setor competente, a limpeza,



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

Câmara Municipal de Marituba
APROVADO
POR UNANIMIDADE

04 AGO 2022

Allan Augusto M. Besteiro
Presidente

desobstrução de valas e tubulação na saída da rua Fernando Amorim com a rua Celio Mota, bairro Dom Aristides, município de Marituba”. *As matérias foram submetidas à discussão, em seguida, submetida a abertura de processo de votação eletrônico, em bloco, sendo aprovadas por unanimidade.* **Indicação nº 1964/2022** de autoria do Vereador Felipe Brito - "Indicando que a Prefeita Municipal, providencie, junto ao setor competente, os serviços de limpeza, drenagem, terraplanagem, pavimentação asfáltica, conserto e/ou instalação de luminárias na Alameda Apolo, no final da rua Pires Franco, Bairro Pedreirinha”. *A matéria foi submetida à discussão, em seguida, submetida a abertura de processo de votação eletrônico, sendo aprovada por unanimidade.* **Indicação nº 1973/2022** de autoria do Vereador Júnior Amaral - "Indicando que a Prefeita Municipal providencie junto ao setor competente, a Construção de um Posto Avançado da Guarda Municipal, localizado no bairro São João em Marituba-PA”. *A matéria foi submetida à discussão, em seguida, submetida a abertura de processo de votação eletrônico, sendo aprovada por unanimidade.* **Por Questão de Ordem, o Vereador Sóriclis Silva** solicitou que suas matérias fossem lidas, discutidas e votadas em bloco, tendo a anuência da Presidência. **Indicação nº 1966/2022** - "Indicando que a Prefeita Municipal providencie junto ao setor competente, para a instalação de piso tátil e placas indicativas em braile na EMEF Dr. Renausto Amanajás”; **Indicação nº 1967/2022** - "Indicando que a Prefeita Municipal providencie junto ao setor competente, para a instalação de piso tátil e placas indicativas em braile na EMEF Pe. Marcos Schawalder”; e **Indicação nº 1968/2022** - "Indicando que a Prefeita Municipal providencie junto ao setor competente, para a instalação de piso tátil e placas indicativas em braile na EMEF Geracina Begot Granhen”. *As matérias foram submetidas à discussão, em seguida, submetida a abertura de processo de votação eletrônico, em bloco, sendo aprovadas por unanimidade.* Em conformidade com o art. 82, § único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marituba, o Vereador Allan Besteiro passou a direção dos trabalhos ao Vereador Junior Amaral, Vice-Presidente da CMM. **Por Questão de Ordem, o Vereador Allan Besteiro** solicitou que suas matérias fossem lidas, discutidas e votadas em bloco, tendo a anuência da Presidência. **Requerimento nº 243/2021** - "Que a Prefeita Municipal providencie a informatização do PSF (Posto de



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

Câmara Municipal de Marituba
APROVADO
POR UNANIMIDADE

04 AGO 2022

Allan Augusto M. Besteiro
Presidente

Saúde da Família) do Haifa Gabriel, Bairro Almir Gabriel”; **Requerimento nº 244/2021**
- "Que a Prefeita Municipal providencie a informatização do Hospital de Urgência e
Emergência Dr. Augusto Chaves”; **Requerimento nº 246/2021** - "Que a Prefeita
Municipal providencie cursos de qualificação dos profissionais da saúde”;
Requerimento nº 247/2021 - "Que a Prefeita Municipal providencie a informatização
da Unidade de Saúde da Família, Bairro São Francisco”; e **Requerimento nº 248/2021**
- "Que a Prefeita Municipal providencie a informatização da Unidade de Saúde da
Família, Bairro São João”. *As matérias foram submetidas à discussão, em seguida,
submetida a abertura de processo de votação eletrônico, em bloco, sendo aprovadas por
unanimidade. Na ocasião, o Vereador Junior Amaral retornou a direção dos trabalhos ao
Vereador Allan Besteiro, Presidente da CMM. Esgotada a pauta, o Senhor Presidente
franqueou a palavra aos Senhores Vereadores inscritos através de processo eletrônico
para os **Pronunciamentos finais**. Fazendo uso da tribuna, o **Vereador Sóriclis Silva**
que, após saudar a todos, destacou que esta sessão ordinária encerra o primeiro semestre
deste Poder Legislativo de 2022, acrescentando que o sentimento seja de agradecimentos
a Deus, primeiramente, pelo trabalho de um ano e meio desta Legislatura, em conjunto
com o Poder Executivo Municipal, resultando desta união, diversos benefícios para a
população de Marituba, principalmente, em locais esquecidos pelas gestões anteriores.
Ressaltou sobre a reinauguração da antiga Praça da Bíblia, com nova nomenclatura:
“Praça Maurício Duarte Moura”. Homenagem ao saudoso genitor da Vereadora
Alexandra Moura. Disse que a nova praça contempla um ponto de Mototáxi, praça de
alimentação, quadra de esportes e aparelhos de ginástica ao ar livre. **Em aparte, o
Vereador Junior Amaral** ressaltou que a homenagem seja merecida, pela história que
o mesmo possui no Município de Marituba, em especial, a identificação com o Bairro
São José. Acrescentou que a referida obra não se trata de uma reforma qualquer, mas sim
da construção de um novo ambiente, prestigiando a comunidade local. Declarou acreditar
que houve uma falha no projeto, no que diz respeito ao ponto de mototáxi que continuou
com o nome de “Ponto de mototáxi da Praça da Bíblia”, porém, ao questionar, obteve a
resposta de que foram os próprios motaxistas que solicitaram a permanência do nome
tendo em vista que o referido ponto já seja conhecido, sendo uma referência para os*



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

Câmara Municipal de Marituba
APROVADO
POR UNANIMIDADE

04 AGO 2022

Allan Augusto M. Besteiro
Presidente

mesmos dentro do Município, o que foi acatado pela Prefeita. **Em aparte, o Vereador Antonio Armando Júnior** disse que vem acompanhando as inaugurações realizadas neste Município caminhando junto com a Prefeita Patrícia Mendes, constatando, assim, a qualidade das obras e dos serviços com relação ao que havia sido feito anteriormente. Registrou que algumas pessoas continuam fazendo críticas ao trabalho realizado pela Prefeita Municipal com o intuito de atrapalhar a gestão, porém não consegue entender as críticas, a pessoa precisa ter uma capacidade muito criativa para criticar um trabalho eficiente e transparente realizado pela gestão municipal. Considerou que o trabalho da Prefeita precisa ser enaltecido, bem como, desta Casa de Leis. **Em aparte, a Vereadora Alexandra Moura** expressou sentimentos de gratidão pela homenagem e inauguração da praça que levou o nome de seu genitor. Disse que, pela emoção do momento, deixou de expressar o que vem observando na gestão da Prefeita Patrícia Mendes, chamando a atenção para o *“resgate da confiança da população nos seus agentes políticos”*, citando como exemplo, a participação e satisfação popular nas inaugurações. Registrou que seja necessário *“tirar o chapéu”* para o trabalho realizado pela gestão municipal, *“coisas de mulher”*. Finalizou desejando a todos um excelente recesso parlamentar. **Retomando seus pronunciamentos, o Vereador Sóriclis Silva** informou que, recentemente, esteve visitando a usina de asfalto, que anteriormente estava completamente abandonada. Atualmente, houve uma verdadeira transformação do ambiente e valorização dos servidores. Finalizou externando votos de parabéns, sucesso e agradecimentos à gestão municipal, ao Governador Helder Barbalho; ao Deputado Federal Vavá Martins; aos Deputados Estaduais Fábio Freitas e Chicão (Presidente da Alepa) pelo apoio destinado ao Município de Marituba. Não havendo mais oradores inscritos através de processo eletrônico e nem mais nada a ser tratado na ordem do dia, o Senhor Presidente, oportunamente, convocou os demais Vereadores para participarem de Sessão Extraordinária, em seguida, deu por encerrada esta Sessão Ordinária às **dez horas e dezoito minutos**. E para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora para o cumprimento das formalidades legais e para que produza seus legítimos efeitos. Marituba/PA, 30 de junho

